## GPN

• Contexto - Entendimento da organização, entendimento do negócio

## www.ifpe.edu.br/acesso\_a\_informacao/institucional

"Com 16 campi distribuídos do litoral ao sertão de Pernambuco, mais uma ampla rede de Educação a Distância, formada por 11 polos, o IFPE alia seu viés profissionalizante de origem, voltado a atender às demandas do mercado produtivo e da indústria, ao desenvolvimento do saber científico e à uma formação humanística.

Vinculado à Rede de Educação Profissional e Tecnológica, criada em 2008 através da Lei nº 11.892/08, o Instituto oferece uma proposta inédita de ensino verticalizado, articulando, num só lugar, 54 cursos que atendem cerca de 17.500 mil estudantes em diferentes níveis e modalidades de formação: ensino médio, técnico, superior nas modalidades Tecnológico, Licenciatura e Bacharelado, além de especialização e mestrado.

Ao longo de sua história, o IFPE se consolidou como um espaço ofertante de uma educação pública, gratuita e de qualidade. Uma casa de educação que contribui diretamente com o desenvolvimento econômico local, mas sobretudo para a formação e inclusão de milhões de cidadãos. Uma instituição sólida, eficiente, renomada, em permanente estado de expansão e evolução. "

• **Problema** - Quais são os problemas enfrentados pelo cliente?

Dificuldade em preencher as vagas disponíveis na graduação, por meio da lista de classificação oriunda do SISU. A lista é recebida em sua totalidade pela Diretoria de Cadastro Acadêmicos (DCAD). A DCAD recebe a lista completa, divide em 16 partes (para os 16 Campi) e envia para estes gerenciar suas filas (quotistas e não-quotistas). A matrícula é descentralizada. O preenchimento das vagas disponíveis na graduação recebe 3 entradas diferentes: uma lista própria do vestibular do IFPE, uma lista oriunda do ENEM e, finalmente, uma lista via SISU. Essa lista classificatória, via SISU, não contempla automaticamente as cotas e subcotas legais previstas na regulamentação, tornando assim, o processo de remanejamento e preenchimento das vagas disponíveis manual, lento e impreciso.

Da lentidão e imprecisão do processo:

- as listas oriundas do SISU não contemplam informações automáticas sobre os atributos COTA e SUBCOTA do aluno;
- o preenchimento das filas de COTAS e SUBCOTAS é manual e independente entre as unidades do IFPE.

Essa falta de acuidade e a lentidão podem trazer prejuízos judiciais e financeiros ao IFPE. Dos prejuízos judiciais e financeiros:

- os erros nos remanejamentos podem ser fruto de ação judicial;
- após contados 45 dias após o começo do ano letivo , fica proibida à entrada de novos alunos;
- a incompletude de alunos leva a menor recompensa financeira oriunda do MEC.

Ademais,o IFPE sofre também com a falta de integração entre seus sistemas tecnológicos.

Da falta de integração tecnológica total entre as unidades IFPE:

- "Perfeito. Esta parte da entrada pelo SISU não está sendo "tratada" por um sistema e sim "inserida" manualmente no sistema acadêmica com os dados da lista que o MEC nos envia. ":
- "O que ocorre aqui é os candidatos que estão nos remanejamento em uma "fila" ocupar o lugar de outro em outra "fila", pois este controle é manual e descentralizada em cada campus ".

Por fim, muitos candidatos do IFPE podem ser considerados, tecnologicamente, vulneráveis, dificultando, assim, a comunicação entre o IFPE e o aluno interessado.

- Diagrama de Escopo
- □ Grupo 5 Diagrama de Escopo.pptx
- Matriz SIPOC
- Matriz SIPOC Projeto IFPE equipe 5 Preencher as vagas disponíveis na graduação do IFP...
- Apresentação